



## **MUNICÍPIO DE ALMADA** **Assembleia Municipal**

### **MINUTA DA ATA N.º 10/XIV-1.º/2025-29**

1 - Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas 21H00, no Auditório da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, sito na rua Alfredo Keil, na Charneca de Caparica, realizou-se a segunda reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Período de Intervenção dos Cidadãos;

2 – Período de Antes da Ordem do Dia (continuação);

3 – Período da Ordem do Dia:

3.1 – Eleição de Personalidade para integrar a Comissão Municipal de Toponímia;

3.2 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município – ano de 2026”;

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “WEMOB – E.M., S.A. – Plano de Atividades e Orçamento para 2026”;

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “SMAS – Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal – 2026”;

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Municipal de Gestão do Parque Habitacional do Município de Almada”;

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “WEMOB – E.M., S.A. – Designação do Fiscal Único durante o mandato autárquico de 2025-2029.”;

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Provedor dos Animais de Almada – Plano Anual de Atividades 2026”;

3.8 - Apreciação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Declaração de Compromissos Plurianuais, Recebimentos e Pagamentos em atraso”;

3.9 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente João Luís Couvaneiro, pelo 1.º Secretário da Mesa José Joaquim Leitão e a pela 2.ª Secretária da Mesa Ana Paula Silva.

3 – Fez-se a chamada dos Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 – Nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 42.º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Presidente procedeu ao anúncio das comunicações os/as Deputados/as Municipais Ivo Filipe Esteves de Almeida (PS), Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS), Marta Ferreira Cortez dos Santos (PS), Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU), Jefferson Eduardo de Oliveira (BE) e Marta Cristina Belmonte Pereira (IL), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Vítor Manuel dos Santos Castanheira (PS), por impedimento de Filipe Martins Vaz (PS), Rosa Maria Varela Ferreira Mendes (PS), Pedro Dias Pereira (PS) por impedimento de José António Lino Craveiro (PS); Catarina de Matos Pé-Curto (CDU), por impedimento de Mário Bruno da Silva Ferreira Pinheiro de Magalhães (CDU) e António José Olaio da Silva (CDU); Joana Sales de Campos Vieira (BE) e Carlos Filipe Pereira Alves (IL).

4.1.2 – A Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS) solicitou a sua substituição pela eleita Raquel Pacheco (PS).

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.



## MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

5 – Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Múncipes

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhores Múncipes;

As intervenções serão gravadas e transmitidas no canal de Youtube da Câmara Municipal de Almada, pelo que é importante que os Senhores Múncipes e toda a Assembleia o saibam, gravação essa que se estende a todas as respostas que se seguirão.”

5.2 – Usaram da palavra os/as Múncipes João Silva, Filomena Silva, Jorge Miguel Pinto, Miguel Duarte, Daniela Simões, Raquel Lobo e Diogo Oliveira.

5.3 - Em resposta aos Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra os Deputados/as Presidente da união de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda Pedro Miguel Matias (PS), João Eduardo Geraldês (CDU), Vasco Ramiro Gonçalves (CDU), Joana Sales Vieira (BE), Mário Daniel Paracana (CHEGA), Miguel Ângelo Salvado (PSD), o Vice-Presidente Filipe Alexandre Pacheco (PS), a Vereadora Francisca Baptista Parreira (PS).

6 – Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia (continuação);

6.1 – Para apresentar declarações políticas e requerimentos usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Carlos Filipe Alves (IL), Mário Daniel Paracana (CHEGA).

6.2 – Para apresentar moções, deliberações e demais votos usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais:

6.2.1 – O Deputado Municipal Miguel Caldeira Pais (PSD), para apresentar uma Moção sobre “Pelo Apoio à Aquisição de Calculadoras Gráficas para os alunos do Ensino Secundário” (Anexo 1);

6.2.2 – A Deputada Municipal Joana Sales Vieira (BE), para apresentar uma Recomendação sobre “Pela implementação de uma estratégia municipal de prevenção e resposta a fenómenos climáticos extremos” (Anexo 2);

6.2.3 – A Deputada Municipal Débora Figueiredo Rodrigues (PS), para apresentar uma Moção sobre “Pela defesa da autonomia do poder local democrático e da representação dos municípios na governação portuária” (Anexo 3);

6.2.4 – O Deputado Municipal João Eixa dos Santos (PS), para apresentar uma Moção sobre “Pela reposição da dignidade do serviço ferroviário da Fertagus” (Anexo 4);

6.2.5 – A Deputada Municipal Maria Tomaz Palma (PS), para apresentar uma Moção sobre “Saudação aos trabalhadores que enfrentam as intempéries em Almada” (Anexo 5);

6.2.6 – A Deputada Municipal João Eixa dos Santos (PS), para apresentar uma Moção sobre “Pela requalificação estrutural da Zona Ribeirinha da Trafaria e Porto Brandão” (Anexo 6);

6.2.7 – A Deputada Municipal Maria Teresa Almeida (CHEGA), para apresentar uma Moção sobre “Criação de abrigos nas paragens de autocarros e remodelação dos abrigos das estações do Metro Sul do Tejo em resposta às necessidades dos utentes” (Anexo 7);

6.2.8 – A Deputada Municipal Geziely Glicia Fernandes (Livre), para apresentar uma Recomendação sobre “Recomenda a criação de um programa nacional de distribuição de kits de emergência” (Anexo 8);

6.2.9 – A Deputada Municipal Geziely Glicia Fernandes (Livre), para apresentar uma Recomendação sobre “Criação de um Plano Municipal de Resiliência Climática e Resposta a Emergências” (Anexo 9);

6.5.10 – A Deputada Municipal Geziely Glicia Fernandes (Livre), para apresentar uma Recomendação sobre “Criação de Programa Municipal de Apoio a Medicamentos Não Comparticipados” (Anexo 10);



## MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.2.11 – O Deputado Municipal Nuno Miguel Terenas (CDU), para apresentar uma Moção sobre “Construção de Unidade de saúde do Feijó e da Unidade de Saúde de Costa da Caparica” (Anexo 11);

6.2.12 – o Deputado Municipal João Eduardo Galdes (CDU), para apresentar uma Moção sobre “Pela reversão da privatização da AMARSUL e o resgate do serviço público de resíduos na Península de Setúbal” (Anexo 12);

6.2.13 – O Deputado Municipal Mário Daniel Paracana (CHEGA), para apresentar uma Moção sobre “Implementação de sistemas de videovigilância nas escolas no Município de Almada” (Anexo 13);

6.2.14 – O Deputado Municipal Mário Daniel Paracana (CHEGA), para apresentar uma Moção sobre “Redução das taxas aplicadas a comerciantes em feiras e mercados municipais” (Anexo 14);

6.2.15 – O Deputado Municipal Mário Daniel Paracana (CHEGA), para apresentar uma Moção sobre “Instar a entidade concessionária do Metro Sul do Tejo ao reforço urgente da segurança ao longo da linha, em articulação entre os Municípios de Almada e do Seixal” (Anexo 15).

6.3 – No debate sobre os documentos apresentados usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Isabella Sales Baltazar (CHEGA), João Eduardo Galdes (CDU), Joana Sales Vieira (BE), Débora Figueiredo Rodrigues (PS), Miguel Caldeira Pais (PSD), Miguel Ângelo Salvado (PSD).

6.3.1 – Para Defesa da Honra nos termos do N.º 1, do artigo 55.º, do Regimento da Assembleia Municipal, usou da palavra o Vice-Presidente Filipe Alexandre Pacheco (PS).

6.3.2 – Para Defesa da Honra nos termos do N.º 2, do artigo 55.º, do Regimento da Assembleia Municipal, usou da palavra o Deputado Municipal Luís Pedro Durão (PSD).

6.3.3 – Na continuação do debate sobre os documentos apresentados usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Patrícia Alexandra de Carvalho (CHEGA), Mário Daniel Paracana (CHEGA), Débora Figueiredo Rodrigues (PS).

6.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados, tendo-se registado as seguintes votações:

6.4.1 – A “Moção “Pelo Apoio à Aquisição de Calculadoras Gráficas para os alunos do Ensino Secundário”, ficou consensualizado pelo Plenário a sua Baixa a Comissão Permanente.

6.4.2 – A Recomendação “Pela implementação de uma estratégia municipal de prevenção e resposta a fenómenos climáticos extremos”, foi votada por pontos tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.4.2.1 – O Ponto 1 foi aprovado por maioria com 17 votos a favor, sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE, 1 do eleito do IL; 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram; 7 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA.

6.4.2.2 – O Ponto 2 foi aprovado por maioria com 24 votos a favor sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do BE, 1 da eleita do LIVRE e 1 do eleito do IL e 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram.

6.4.2.3 – O Ponto 3 foi aprovado por maioria com 17 votos a favor, sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE, 1 do eleito do IL; 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram; 7 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA.

6.4.2.4 – O Ponto 4 foi aprovada por maioria com 24 votos a favor, sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do BE, 1 da eleita do LIVRE e 1 do eleito do IL e 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram.



## MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.4.3 – A Moção “Pela defesa da autonomia do poder local democrático e da representação dos municípios na governação portuária”, foi aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE; 14 votos contra sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD; 1 abstenção do eleito do IL.

6.4.4 – A Moção “Pela reposição da dignidade do serviço ferroviário da Fertagus”, foi votada por pontos tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.4.4.1 – Os pontos 1, 2 e 4 foram aprovados por maioria com 37 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE; 1 abstenção do eleito do IL.

6.4.4.1 – O ponto 3 aprovado por maioria com 30 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE; 8 abstenções sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do IL.

6.4.5 – A Moção “Saudação aos trabalhadores que enfrentam as intempéries em Almada”, foi aprovada por unanimidade.

6.4.6 – A Moção sobre “Pela requalificação estrutural da Zona Ribeirinha da Trafaria e Porto Brandão”, foi aprovada por unanimidade.

6.4.7 – A Moção “Criação de abrigos nas paragens de autocarros e remodelação dos abrigos das estações do Metro Sul do Tejo em resposta às necessidades dos utentes”, foi rejeitada por maioria com 21 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU; 16 votos a favor sendo, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do BE; 1 abstenção da eleita do LIVRE, 1 do eleito da IL.

6.4.8 – A Moção “Implementação de sistemas de videovigilância nas escolas no Município de Almada”, foi rejeitada por maioria com 23 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do Livre; 14 votos a favor sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 abstenção do eleito do IL.

6.4.9 – A Moção “Redução das taxas aplicadas a comerciantes em feiras e mercados municipais”, ficou consensualizado pelo Plenário a sua Baixa à Comissão.

6.4.10 – A Moção “Instar a entidade concessionária do Metro Sul do Tejo ao reforço urgente da segurança ao longo da linha, em articulação entre os Municípios de Almada e do Seixal”, foi aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do BE, 1 do eleito da IL; 14 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram; 1 abstenção da eleita do LIVRE.

6.4.11 – A Recomendação “Recomenda a criação de um programa nacional de distribuição de kits de emergência”, foi rejeitada por maioria com 28 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA; 2 votos a favor sendo 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE; 8 abstenções sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito da IL.

6.4.12 – A Recomendação “Criação de um Plano Municipal de Resiliência Climática e Resposta a Emergências”, foi votada por pontos tendo-se verificado os seguintes resultados:



## **MUNICÍPIO DE ALMADA**

### **Assembleia Municipal**

6.4.12.1 – O ponto 1 foi aprovado por maioria com 24 votos a favor, sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE e 1 do eleito da IL; 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram.

6.4.12.2 – O ponto 2 foi aprovado por maioria com 24 votos a favor, sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE e 1 do eleito da IL; 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra.

6.4.12.3 – O ponto 3 foi aprovado por maioria com 17 votos a favor, sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE e 1 do eleito da IL; 21 abstenções sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA.

6.4.12.4 – O ponto 4 foi aprovado por maioria com 17 votos a favor, sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE e 1 do eleito da IL; 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra; 7 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA.

6.4.12.5 – O ponto 5 foi aprovado por maioria com 17 votos a favor, sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE e 1 do eleito da IL; 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra; 7 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA.

6.4.12.6 – O ponto 6 foi aprovado por maioria com 24 votos a favor, sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE e 1 do eleito da IL; 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram.

6.4.12.7 – O ponto 7 foi aprovado por maioria com 10 votos a favor, sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE e 1 do eleito da IL; 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram e 7 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA.

6.4.12.8 – O ponto 8 foi aprovado por maioria com 10 votos a favor, sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE e 1 do eleito da IL; 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram e 7 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA.

6.4.13 – A Recomendação “Criação de Programa Municipal de Apoio a Medicamentos Não Comparticipados”, foi rejeitada por maioria com 29 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 do eleito da IL; 7 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PSD; 2 votos a favor sendo 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE.

6.4.14 – A Moção “Construção de Unidade de saúde do Feijó e da Unidade de Saúde de Costa da Caparica”, foi aprovada por maioria com 25 votos a favor, sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do Grupo Municipal do PS – Presidente da União da Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó Daniel Alexandre Silva, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE e 1 do eleito da IL; 13 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra.

6.4.14.1 – Para apresentar uma Declaração de Voto usou da palavra o Deputado Municipal Daniel Alexandre Silva (PS).



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

6.4.14.2 – Para uma interpelação à Mesa nos termos do n.º 2, art.º 51, do Regimento da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Mário Daniel Paracana (CHEGA).

6.4.15 – A Moção “Pela reversão da privatização da AMARSUL e o resgate do serviço público de resíduos na Península de Setúbal”, foi aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE; 8 votos contra sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito da IL; 7 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA:

7 – Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 00H30, deu-se por concluída a Segunda Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal, prosseguindo o cumprimento da agenda na Terceira Reunião, prevista para 11 de fevereiro de 2026, pelas 21H00.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião dos/as Vereadores/as Filipe Alexandre Pacheco (PS), Ivan da Costa Gonçalves (PS), Francisca Baptista Parreira (PS), Luís Filipe Palma (CDU), António Sousa Matos (CDU), Helena Azinheira (CDU), Carlos Magno Magalhães (CHEGA), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), Paulo Alexandre Sabino (PSD) e Beatriz Leal Ferreira (PSD).

10 – Foi verificada a presença de cerca de cinquenta munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

11 – Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE \_\_\_\_\_

O 1.º SECRETÁRIO \_\_\_\_\_

A 2.ª SECRETÁRIA \_\_\_\_\_

## **Moção**

### **Pelo Apoio à Aquisição de Calculadoras Gráficas para os Alunos do Ensino Secundário**

A educação é, por natureza e vocação, um dos pilares fundamentais do desenvolvimento de uma sociedade justa, coesa e sustentável. As autarquias, enquanto entidades públicas mais próximas das populações, desempenham um papel insubstituível no apoio às comunidades educativas e na redução das desigualdades no acesso aos recursos essenciais ao sucesso escolar.

Com o início do ensino secundário, e particularmente nas disciplinas sujeitas a exame nacional – como Matemática A, Matemática B, Matemática Aplicada às Ciências Sociais e Física e Química A – os alunos necessitam, obrigatoriamente, de calculadoras gráficas devidamente homologadas pelo Ministério da Educação. Este equipamento constitui uma ferramenta indispensável à aprendizagem e à avaliação, sendo de utilização obrigatória nos exames nacionais.

Contudo, o preço de mercado das referidas calculadoras pode ascender a valores superiores a 100 euros, representando um encargo considerável para muitas famílias, sobretudo num contexto de crescente pressão sobre os orçamentos domésticos. Esta situação pode comprometer o princípio da equidade no sistema educativo penalizando não apenas os alunos integrados na Ação Social Escolar, mas também famílias da classe média com encargos educativos relevantes.

Neste sentido, a comparticipação, através de reembolso, à aquisição de uma calculadora gráfica até ao limite de 100 euros por estudantes do ensino secundário em situação de vulnerabilidade socioeconómica, constitui uma boa prática de apoio direto às famílias, promovendo a igualdade de oportunidades e contribuindo para o sucesso escolar.

Importa, assim, alargar o critério de elegibilidade, de modo a abranger não só os alunos sinalizados no âmbito da Ação Social Escolar, mas também os agregados familiares beneficiários de Abono de Família até ao 3.º escalão, reforçando a justiça social da medida e garantindo que o apoio chega a quem dele efetivamente necessita.

Assim, o Grupo Municipal do PSD de Almada propõe à Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada a adoção da seguinte medida:

1. **Criação de um apoio financeiro, no valor máximo de 100€, por via do reembolso por aluno do ensino secundário, destinado à aquisição de uma calculadora científica gráfica homologada pelo Ministério da Educação.**
2. O apoio referido deverá estar disponível a todos os alunos matriculados (sinalizados como estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconómica) no ensino secundário de escolas públicas do concelho de Almada (agrupadas e não agrupadas), cujos agregados familiares estejam integrados na Ação Social Escolar ou sejam beneficiários de Abono de Família até ao 3.º escalão, produzindo efeitos a partir de setembro de 2026, com o início do ano letivo de 2026/2027.
3. A Câmara Municipal deverá, em articulação com as Escolas do concelho, assegurar a ampla divulgação desta medida junto das famílias, bem como a disponibilização de meios simples e eficazes para a submissão dos pedidos de reembolso (se necessário através de normas provisórias).
4. A autarquia deverá ainda avaliar os impactos da medida após o primeiro ano de implementação, com vista à sua possível manutenção, melhoria ou alargamento a outros níveis de ensino e contextos educativos.

Almada, 22 de Dezembro de 2025

O Grupo de Deputados Municipais do PPD/PSD Almada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	10 de Dezembro 2025
ANEXO Nº	5
ATA Nº	10/XIV-1º

## Assembleia Municipal de Almada

### Recomendação

#### **Pela implementação de uma estratégia municipal de prevenção e resposta a fenómenos climáticos extremos**

Os fenómenos atmosféricos adversos deixaram de ser situações excecionais para se tornarem ocorrências recorrentes e cada vez mais intensas. A realidade das alterações climáticas impõe novos desafios ao território de Almada, que, pela sua geografia costeira e densidade urbana, se encontra particularmente vulnerável a situações de cheias, inundações, vagas de calor e tempestades.

A atual abordagem, muitas vezes focada na reação "pós-catástrofe", revela-se insuficiente para garantir a segurança das populações e a salvaguarda do património público e privado. A ausência de uma política de prevenção robusta e contínua não só aumenta os custos de reparação de danos, como coloca em risco, de forma cíclica, as zonas mais sensíveis do concelho e as comunidades mais vulneráveis.

Sabendo que a crise climática é uma realidade inegável e que a recorrência destes eventos exige um planeamento urbano resiliente e proativo, compete ao Município de Almada não apenas remediar, mas antecipar. É urgente criar mecanismos que preparem o concelho para estas condições atmosféricas diversas, garantindo a limpeza atempada de sarjetas, a monitorização do arvoredo, a permeabilização dos solos e a criação de planos de contingência eficazes.

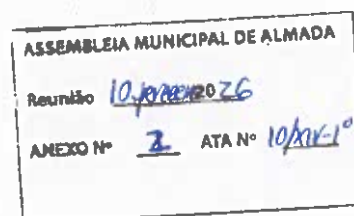
Assim, o Deputado Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 4 de fevereiro de 2026 delibere:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Almada a criação e implementação de um Plano Municipal de Prevenção e Adaptação às Alterações Climáticas, que privilegie medidas preventivas permanentes (limpeza de sistemas de drenagem,

- consolidação de taludes, conforto térmico em edifícios públicos) em detrimento de uma atuação tendencialmente reativa;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Almada a promoção da literacia de risco junto da população através da realização de **sessões de apresentação pública dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil**, complementadas por um calendário regular de **simulacros participativos**, capacitando os munícipes para uma resposta eficaz perante fenómenos de emergência climática;
  3. Recomendar à Câmara Municipal de Almada a elaboração e ampla divulgação de **guias práticos e manuais multimédia** de procedimentos simplificados que orientem os munícipes sobre como agir perante o risco climático, como reportar danos e quais os procedimentos administrativos necessários para aceder a apoios e indemnizações, garantindo uma comunicação clara e acessível a toda a população;
  4. Instar o executivo a realizar um levantamento urgente das zonas de maior risco no concelho, reforçando os meios da Proteção Civil Municipal para atuar preventivamente nestes locais sempre que existam alertas meteorológicos;

**O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda**

Jefferson Oliveira





# PSALMADA

## MOÇÃO

### **Pela defesa da autonomia do poder local democrático e da representação dos municípios na governação portuária**

Considerando que:

- A. A Administração do Porto de Lisboa, S.A., (APL) desempenha um papel absolutamente nevrálgico na gestão da orla ribeirinha dos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, com impactos diretos no ordenamento do território, no ambiente, na mobilidade, no património, na atividade económica e na qualidade de vida das populações;
- B. Ao longo de mais de 50 anos de poder local democrático, a participação e o diálogo institucional entre o Estado central e os municípios têm sido pilares fundamentais da boa governação pública e do desenvolvimento equilibrado dos territórios;
- C. A decisão do Governo, consagrada no Decreto-Lei n.º 119/2025, de 13 de novembro, de eliminar ou limitar a representação dos municípios nas administrações portuárias constitui um grave retrocesso democrático, por afastar o poder local dos processos de decisão que afetam diretamente os seus territórios;
- D. A Área Metropolitana de Lisboa, por deliberação unânime dos seus 18 municípios, interpôs uma ação judicial com vista à defesa da autonomia local e ao respeito institucional pela voz dos municípios, ação essa que expressa uma posição transversal e suprapartidária;
- E. Independentemente da qualidade pessoal ou técnica de quem exerça funções de administração, amplamente reconhecida no passado, está em causa um princípio estrutural: o direito dos municípios a participarem na governação de infraestruturas com profundo impacto local;
- F. A limitação da representação autárquica ignora os efeitos diretos da atividade portuária em matérias como a:
  - a) Proteção ambiental e ecossistemas estuarinos;
  - b) Atividade piscatória e comunidades tradicionais;
  - c) Mobilidade fluvial e terrestre, designadamente nos terminais de Cacilhas, Barreiro, Seixal, Seixalinho e no futuro do terminal da Moita;
  - d) Concessões de restauração e atividades económicas;
  - e) Protocolos desportivos e náutica de recreio;
  - f) Manutenção de pontões, paredões e passadiços ribeirinhos;
  - g) Preservação e valorização do património histórico e industrial, nomeadamente o património moageiro;
- G. Esta opção política afeta diretamente a vida quotidiana de mais de dois milhões de cidadãos residentes nos concelhos ribeirinhos da Área Metropolitana de Lisboa;



# PSALMADA

- H. Na Assembleia da República, os partidos PSD, Chega, Iniciativa Liberal e CDS-PP votaram contra a cessação de vigência do referido decreto-lei, ao mesmo tempo que, no plano autárquico, muitas das suas estruturas locais defendem posições contraditórias, reclamando diálogo e proximidade que a lei agora inviabiliza;
- I. O Partido Socialista manteve uma posição coerente e consequente, quer na Assembleia da República, quer na Área Metropolitana de Lisboa, assumindo a defesa intransigente do poder local democrático e da representação dos municípios.

Esta moção constitui-se como uma afirmação clara de que o poder local não é um incómodo administrativo, mas sim um parceiro democrático indispensável, e que quem fragiliza a voz dos municípios fragiliza a própria democracia.

**Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária, no dia 04 de fevereiro de 2026, delibera:**

- 1. Reafirmar a defesa intransigente da autonomia do poder local democrático, enquanto conquista fundamental do regime democrático e condição essencial para uma governação próxima, responsável e eficaz;**
- 2. Repudiar a eliminação da representação dos municípios na governação das administrações portuárias, por constituir um desrespeito institucional pelos órgãos autárquicos e pelas populações que representam;**
- 3. Denunciar a incoerência política dos partidos PSD, Chega, Iniciativa Liberal e CDS-PP, que, ao nível nacional, fragilizam o poder local, enquanto, ao nível local, reclamam diálogo e influência nas decisões que agora ajudaram a inviabilizar;**
- 4. Reiterar que o Partido Socialista continuará a levar esta matéria por diante, nos planos autárquico, metropolitano, judicial e parlamentar, não desistindo da defesa dos interesses dos municípios e das populações;**
- 5. Assinalar que, na prática, o diálogo institucional entre a APL e os municípios do distrito de Setúbal se tornou hoje mais difícil, quando não impossível, com prejuízo direto para a resolução de problemas concretos nos territórios;**
- 6. Dar conhecimento da presente moção ao Governo, à Assembleia da República, à Área Metropolitana de Lisboa, aos grupos parlamentares e à Administração do Porto de Lisboa.**

O Grupo de Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	2
Reunião 10/fevereiro/2026	
ANEXO Nº 3	ATA Nº 10/AN-1º



# PSALMADA

## MOÇÃO

### **Pela reposição da dignidade do serviço ferroviário da Fertagus**

O serviço ferroviário assegurado pela Fertagus constitui um serviço público essencial para a mobilidade quotidiana de milhares de munícipes do concelho de Almada e da margem sul, desempenhando um papel estruturante nas deslocações para trabalho, estudo e acesso a serviços públicos na Área Metropolitana de Lisboa.

No último ano, tem-se verificado uma degradação grave e persistente da qualidade do serviço, traduzida em atrasos frequentes, supressões de circulações, sobrelotação sistemática e falhas relevantes na informação aos passageiros, com impactos diretos na previsibilidade das deslocações, na vida profissional e pessoal dos utentes e na confiança no sistema de transporte ferroviário.

Em comunicado público de 26 de janeiro de 2026, a própria Fertagus reconhece a existência de constrangimentos estruturais na operação, identificando como fatores determinantes, entre outros, limitações da infraestrutura ferroviária gerida pela Infraestruturas de Portugal, S.A., insuficiência de capacidade face ao crescimento da procura e condicionamentos associados à gestão global da circulação ferroviária na Área Metropolitana de Lisboa.

Paralelamente, a dimensão social do problema tornou-se evidente através de um abaixo-assinado subscrito por milhares de utentes, dirigido à Assembleia da República, no qual se denunciam atrasos, supressões, sobrelotação e falhas de informação, bem como a ausência de respostas eficazes e de uma fiscalização visível por parte do Estado relativamente ao cumprimento do contrato de concessão.

Este conjunto de elementos demonstra que a situação atualmente vivida não é conjuntural nem excecional, mas resulta de insuficiências estruturais na infraestrutura, na capacidade instalada e na governação do sistema ferroviário, exigindo uma resposta pública clara, coordenada e consequente por parte das entidades responsáveis.

Atendendo ao carácter essencial do serviço prestado e ao impacto direto desta situação na mobilidade, na qualidade de vida e no exercício do direito à mobilidade dos munícipes de Almada, impõe-se uma tomada de posição firme por parte da Assembleia Municipal na



# PSALMADA

defesa dos interesses dos utentes deste serviço, tal como tem vindo igualmente a ser feito pela Câmara Municipal de Almada.

**Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária, no dia 4 de fevereiro de 2026, delibera:**

- 1. Afirmar que a atual degradação do serviço ferroviário da Fertagus configura uma falha grave e persistente de um serviço público essencial, com impacto direto na mobilidade quotidiana e na vida profissional e pessoal dos munícipes de Almada, resultando de constrangimentos de natureza estrutural, não podendo ser tratada como uma situação excepcional ou transitória;**
- 2. Associar-se ao abaixo-assinado subscrito por milhares de utentes, que denuncia os atrasos, supressões, sobrelotação e falhas de informação no serviço da Fertagus, reconhecendo a legitimidade das preocupações expressas e a necessidade de uma resposta pública consequente por parte das entidades competentes;**
- 3. Recomendar à Câmara Municipal de Almada que continue a exigir, no seio da Área Metropolitana de Lisboa, junto da Fertagus e da Infraestruturas de Portugal, S.A., uma resposta estrutural imediata, assente em medidas concretas, responsabilidades claramente atribuídas e calendário definido, que assegure a reposição de níveis aceitáveis de fiabilidade, capacidade e qualidade do serviço ferroviário;**
- 4. Exigir da tutela governamental competente o exercício efetivo das suas responsabilidades, designadamente através do reforço da fiscalização do cumprimento do contrato de concessão, da transparência dos dados relativos a atrasos e supressões e da adoção das medidas necessárias para garantir um serviço ferroviário fiável, adequado à procura e compatível com o direito à mobilidade dos cidadãos.**

O Grupo de Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	10 fevereiro 2026
ANEXO Nº	3
ATA Nº	10/XIV-1º



# PS ALMADA

## MOÇÃO

### **Saudação aos trabalhadores que enfrentam as intempéries em Almada**

Durante passado mês de janeiro, bem como nesta primeira semana de fevereiro, Portugal continental tem sido sucessivamente afetado por um conjunto de depressões e tempestades atlânticas que originam fenómenos meteorológicos adversos de elevada intensidade, designadamente precipitação persistente, vento forte e agitação marítima, com impactos significativos em diversos pontos do território nacional. Estes fenómenos já provocaram danos relevantes em infraestruturas, espaços públicos e bens privados, exigindo respostas rápidas, eficazes e coordenadas por parte dos serviços públicos.

O concelho de Almada não foi exceção a este quadro. Em particular, durante a madrugada e o dia 28 de janeiro, registaram-se diversas ocorrências associadas às intempéries, nomeadamente quedas de árvores, de estruturas e elementos de construção, pontos de inundação, condicionamentos à circulação rodoviária e situações de risco para pessoas e bens, afetando diferentes zonas do território municipal.

Perante este cenário, os trabalhadores da Câmara Municipal de Almada, os agentes municipais de proteção civil, as forças de segurança, os bombeiros, profissionais de saúde, operacionais e voluntários envolvidos, estiveram e continuam a estar prontamente mobilizados, assegurando uma resposta contínua, organizada e articulada. Esta atuação inclui a monitorização permanente da situação, a avaliação dos riscos, a intervenção no terreno para remoção de obstáculos e reposição das condições de segurança, bem como a coordenação operacional em contexto de comando, com vista à mitigação dos efeitos das intempéries e à salvaguarda da população.

Importa sublinhar que muitos destes trabalhadores desempenham as suas funções em condições particularmente adversas, durante períodos prolongados, de dia e de noite, demonstrando elevado profissionalismo, resiliência, espírito de missão e um profundo sentido de serviço público, contribuindo de forma decisiva para a proteção de vidas humanas, a redução de danos materiais e o restabelecimento progressivo da normalidade no concelho.



# PSALMADA

Estas ocorrências inserem-se, aliás, num esforço nacional alargado de resposta a milhares de situações registadas em todo o país, evidenciando a importância da cooperação institucional, da capacidade operacional dos serviços públicos e do empenho dos trabalhadores que, em momentos críticos, asseguram a segurança coletiva e a proteção das populações.

**Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 04 de fevereiro de 2026, delibera:**

- 1. Saudar e reconhecer publicamente todos os trabalhadores e operacionais que participam nas ações de prevenção, resposta e mitigação dos efeitos das intempéries no concelho de Almada, incluindo os trabalhadores municipais, os agentes de proteção civil, os bombeiros, as forças de segurança, os profissionais de saúde e todos os demais envolvidos, valorizando o seu empenho, dedicação, coragem e espírito de missão.**
- 2. Expressar a sua solidariedade institucional para com todos os trabalhadores e serviços de outros municípios e do país que enfrentam situações semelhantes, reafirmando, por fim, a importância do investimento contínuo na capacitação, nos meios e na valorização dos trabalhadores dos serviços públicos essenciais, em particular nas áreas da proteção civil e da gestão de risco, face à crescente frequência e intensidade de fenómenos meteorológicos extremos.**

O Grupo de Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	10 de fevereiro de 2026
ANEXO Nº	5
ATA Nº	10/XIV-1º



# PSALMADA

## MOÇÃO

### **Pela requalificação estrutural da Zona Ribeirinha da Trafaria e Porto Brandão**

A zona ribeirinha da Trafaria e do Porto Brandão, em particular a área situada na envolvente imediata das estações fluviais de ligação a Lisboa (geridas pela TTSL – Transtejo Soflusa, S.A.) e do terminal de transportes rodoviário, entre a rotunda do terminal e a linha de contacto com o rio, têm sido objeto, ao longo dos últimos anos, de múltiplas intervenções de carácter pontual, incluindo reconstruções com betão marinho e a execução de estruturas de proteção, como quebra-mares.

Apesar dessas intervenções, é hoje evidente que a situação ultrapassa a lógica de degradação localizada. Mesmo sem conhecimento técnico especializado, são visíveis sinais consistentes de abatimento progressivo do solo, apontando para a existência de um problema estrutural de estabilidade.

Esta realidade assume particular gravidade por se tratar de uma zona de elevada circulação pedonal, utilizada quotidianamente pelos residentes da Trafaria, mas também por visitantes que frequentam a frente ribeirinha, e, sobretudo, por se localizar na envolvente imediata de um terminal de transportes, que articula ligações rodoviárias e fluviais, concentrando diariamente um número significativo de utentes. Acresce o facto que, o aumento de afluência e acesso de veículos junto ao cais do Porto Brandão tem potenciado o abatimento e desgaste dos pisos desse acesso, agravados com a erosão verificada junto ao areal.

Estamos, assim, perante uma questão de segurança pública, com potenciais implicações para a integridade física das pessoas, para a estabilidade de infraestruturas críticas e para a normal circulação numa área estratégica da união de freguesias da Trafaria e Caparica, crucial para o concelho de Almada.

Trata-se, salvo melhor entendimento, de uma área que se encontra maioritariamente sob jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, sendo que parte da envolvente da estação fluvial se enquadra igualmente na esfera de responsabilidade da Transtejo, enquanto entidade concessionária da infraestrutura. Não obstante, o impacto direto desta situação recai sobre o território e a população do concelho de Almada, especificamente das



# PSALMADA

localidades da Trafaria e do Porto Brandão, impondo uma resposta estrutural clara, coordenada e tecnicamente sustentada por parte das entidades competentes.

A sucessão de soluções pontuais, sem uma abordagem integrada e de fundo, tem-se revelado insuficiente para responder à natureza do problema, tornando cada vez mais urgente a definição de uma estratégia estrutural global, com responsabilidades claramente assumidas, prazos definidos e medidas adequadas à criticidade do local.

**Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária, no dia 4 de fevereiro de 2026, delibera:**

- 1. Manifestar a sua profunda preocupação com a situação estrutural das zonas ribeirinhas da Trafaria e Porto Brandão, em particular na envolvente do terminal de transportes rodoviário e das estações fluviais da Transtejo, reconhecendo que os indícios existentes apontam para um problema estrutural de estabilidade, com relevância direta em matéria de segurança pública, atendendo à intensa circulação pedonal, à utilização quotidiana por residentes e visitantes, e à concentração de infraestruturas de transporte naquele local;**
- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Almada que continue a diligenciar, de forma ativa, exigente e prioritária, junto da Administração do Porto de Lisboa, S.A., da Transtejo e da tutela governamental competente, no sentido da realização de uma avaliação estrutural global e urgente da área em causa e da definição de uma intervenção de fundo, tecnicamente sustentada, com responsabilidades e prazos claramente definidos;**
- 3. Instar a Administração do Porto de Lisboa, S.A., enquanto entidade com jurisdição sobre a área, a assumir plenamente as suas responsabilidades, promovendo com carácter de urgência a avaliação técnica estrutural das zonas ribeirinhas da Trafaria e do Porto Brandão e desencadeando as medidas necessárias à salvaguarda da segurança de pessoas, infraestruturas e circulação, em articulação com as demais entidades envolvidas.**

O Grupo de Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
Reunião 10/fevereiro/2026
ANEXO Nº 6 ATA Nº 10/XIV-1º

## Moção

### **Criação de abrigos nas paragens de autocarros e remodelação dos abrigos das estações do Metro Sul do Tejo em resposta às necessidades dos utentes**

O acesso digno e seguro ao transporte público constitui um elemento de coesão social e de qualidade de vida urbana. No município de Almada, milhares de utentes dependem diariamente da rede de transportes rodoviários e do Metro Sul do Tejo para se deslocarem ao trabalho, à escola, a serviços públicos e a atividades económicas. Esta dependência torna imperativo que as infraestruturas de apoio, em particular os abrigos nas paragens de autocarro e nas estações de metro, garantam condições adequadas de proteção contra as intempéries e dignidade de utilização.

Não obstante a importância social destes equipamentos, a realidade reportada por utentes do sistema público de transporte é de lacunas evidentes: numerosas paragens da Carris Metropolitana no concelho não dispõem de abrigos nem de lugares sentados, apesar de a sua utilização quotidiana por milhares de cidadãos e trabalhadores, incluindo crianças e idosos, que aguardam transportes expostos às condições climatéricas ao longo de todo o ano. Esta queixa foi publicamente levantada junto da autarquia e noticiada pela imprensa local, salientando que múltiplas novas paragens continuam sem abrigos e sem resposta institucional clara à reivindicação dos utentes<sup>1</sup>.

Adicionalmente, as estruturas de abrigo existentes nas estações do Metro Sul do Tejo apresentam condições de conforto e manutenção que muitas vezes ficam aquém do exigível para um serviço que se pretende de qualidade, acessível e humanizado. A falta de abrigos adequados não só desincentiva o uso de transportes públicos, como constitui uma falha na proteção dos direitos básicos dos munícipes, em contraste com os objetivos de mobilidade sustentável definidos no âmbito das políticas públicas locais.

---

<sup>1</sup> Fonte: <https://almadense.sapo.pt/mobilidade/carris-metropolitana-utentes-pedem-abrigos-nas-paragens-a-camara-de-almada/#:~:text=Carris%20Metropolitana%20remete%20responsabilidade%20para,concelho%2C%20mas%20n%C3%A3o%20obteve%20resposta.>

Perante esta realidade, compete à Câmara Municipal de Almada, no âmbito das suas competências de planeamento urbano, gestão do espaço público e promoção da mobilidade sustentável, adotar medidas que corrijam tais deficiências, em conformidade com os princípios legais e constitucionais que regem a administração local.

Para o caso da Metro Transportes do Sul S.A., o Grupo Municipal do CHEGA recomendará ao Executivo Municipal que inste formalmente a entidade concessionária do Metro Sul do Tejo a proceder à requalificação dos abrigos das estações do sistema, assegurando condições dignas de utilização, bem como a apresentar ao Município um plano de intervenção, calendarização e responsabilidades de manutenção, em respeito pelo interesse público local e pelos direitos dos utentes.

Em suma, a criação de abrigos adequados nas paragens de autocarro e a requalificação das estruturas existentes nas estações do Metro Sul do Tejo constituem uma resposta concreta às queixas expressas pelos utentes e uma exigência de justiça social. Ao assumir este compromisso, o Município de Almada não só melhora as condições de mobilidade urbana, como responde de forma responsável às necessidades reais dos seus cidadãos, reforçando a confiança na ação pública e promovendo o transporte coletivo como um vetor de sustentabilidade e coesão social.

**Face ao exposto, e ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal de Almada delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:**

1. Realizar um levantamento municipal detalhado de todas as paragens de autocarro no concelho que não dispõem de abrigos, assim como das estruturas de abrigo existentes nas estações do Metro Sul do Tejo que necessitam de intervenção imediata;

2. Elaborar e aprovar um plano de intervenção faseado para instalação de novos abrigos em todas as paragens de elevada procura, priorizando zonas escolares, áreas com maior tráfego pedonal, interfaces com outras redes de transporte e zonas com exposição meteorológica desfavorável;
3. Instaurar mecanismos permanentes de manutenção e fiscalização dos abrigos instalados, evitando a degradação prolongada do espaço público e assegurando que os investimentos efetuados se traduzem em benefícios duradouros para a população;
4. Promover uma estratégia de cooperação institucional com a Carris Metropolitana, com as juntas de freguesia e com operadores de mobiliário urbano, de modo a garantir a manutenção de infraestruturas públicas de forma mais eficiente;
5. Garantir a divulgação pública e regular do cronograma de execução, dos custos estimados e das fontes de financiamento associadas à implementação das medidas previstas nesta moção, reforçando a responsabilização pública e a transparência da ação do executivo;
6. Instar o Executivo Municipal a diligenciar, junto da entidade concessionária do Metro Sul do Tejo, no sentido de promover a remodelação ou requalificação urgente dos abrigos existentes nas estações do sistema, garantindo condições adequadas de proteção, segurança, acessibilidade e conforto para os utentes, em conformidade com as obrigações inerentes à exploração do serviço público de transporte, assegurando designadamente:
  - a) proteção efetiva contra chuva, vento e radiação solar;
  - b) acessibilidade universal para pessoas com mobilidade reduzida;
  - c) manutenção de condições de higiene, iluminação e segurança.

Almada, 2 de Fevereiro de 2025

Os Deputados do Grupo Municipal do CHEGA

Patrícia de Carvalho — Mário Tavares Paracana — Inês Silva — Isabella Baltazar —

Luis Cordeiro — Teresa Amarante — Bruno Brito

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião 10/fevereiro/2025	
ANEXO Nº	7 ATA Nº 10/216-1

## **RECOMENDAÇÃO**

### **Recomenda a criação de um programa municipal de distribuição de kits de emergência**

A preparação individual e coletiva para situações de emergência deixou de ser uma opção teórica para se tornar uma condição prática de segurança e de resiliência democrática. A experiência recente evidencia que crises distintas — desde fenómenos meteorológicos extremos a falhas massivas de energia ou incidentes tecnológicos — podem interromper, em poucos minutos, o acesso a eletricidade, comunicações, transportes e serviços essenciais, deixando populações dependentes de uma resposta institucional organizada, que pode não vir a tempo.

Almada apresenta um conjunto de vulnerabilidades específicas que justificam a adoção de medidas proativas de preparação:

**Vulnerabilidades climáticas e Ambientais:** O município enfrenta riscos crescentes de erosão costeira, inundações fluviais e fenómenos meteorológicos extremos, agravados pelas alterações climáticas. A recente depressão Kristin evidenciou a capacidade destrutiva de eventos extremos, afetando infraestruturas, comunicações e energia em toda a região. Almada, com fronteira oceânica e proximidade ao estuário do Tejo, está particularmente exposto a estes riscos.

**Vulnerabilidade sísmica:** A Área Metropolitana de Lisboa apresenta susceptibilidade sísmica elevada ou muito elevada em 74% do seu território. Almada, sendo parte integrante desta região, enfrenta risco sísmico significativo que pode desencadear falhas em cascata de infraestruturas interdependentes.

**População envelhecida:** Com 42.185 idosos (65+ anos, Censos 2021) numa população de 177.238 habitantes, Almada tem uma proporção elevada de população vulnerável, para a

qual 72 horas de autossuficiência pode ser crítica em situações de falha de serviços.

Além dessas vulnerabilidades, o apagão ibérico de 28 de abril de 2025 demonstrou a fragilidade de sistemas elétricos interligados. Em Portugal continental, ficou evidenciada a dependência crítica de eletricidade para comunicações, transportes, semáforos e serviços essenciais. Almada não foi poupada a este impacto.

A Estratégia da União Europeia para uma União da Preparação recomenda uma mudança de paradigma: da reação à prontidão proativa. Esta estratégia propõe a autossuficiência da população durante pelo menos 72 horas através de kits de emergência adequados a falhas de energia, interrupções de comunicações e fenómenos meteorológicos extremos. Segundo esta estratégia, os referidos kits de emergência devem conter os seguintes itens: água potável, alimentos não perecíveis para 3 dias; um rádio portátil, lanterna, pilhas de reserva e um *powerbank* carregado; um estojo de primeiros socorros e produtos de higiene pessoal; velas, fósforos, cópias de documentos importantes e dinheiro em numerário num saco impermeável; agasalhos, impermeáveis e cobertores térmicos. Vários Estados-Membros (Suécia, Noruega, Finlândia, Alemanha) já avançaram com iniciativas concretas, como a distribuição de materiais informativos à população, a realização de exercícios de preparação civil e a adoção de planos nacionais de gestão de riscos climáticos e tecnológicos.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada estabelece a responsabilidade municipal de promover “informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação e a assunção de uma cultura de autoproteção”. Um programa de distribuição de kits de emergência é uma materialização concreta desta obrigação.

O Município de Almada compromete-se, através do Plano Climático 2030, com medidas de adaptação às alterações climáticas. A distribuição de kits de emergência alinha-se com o objetivo de reforçar a resiliência comunitária face a fenómenos climáticos extremos.

Uma cidade prevenida é uma cidade mais resiliente e atenta às necessidades dos seus cidadãos. Por isso, Almada deve alinhar-se plenamente com esta estratégia europeia, implementando um programa municipal de distribuição de kits de emergência, acessível a todos os agregados familiares residentes, acompanhado de ações de sensibilização e formação para diferentes cenários de crise.

**Nestes termos, o partido LIVRE, representado na Assembleia Municipal de Almada pela Deputada Municipal Única Geizely Fernandes, vem recomendar à Câmara Municipal que:**

1 - Promova a criação de um programa de distribuição municipal de kits de emergência doméstica para gestão de crises.

2 - Distribua kits de emergência doméstica dotados dos bens essenciais, tal como previstos na Estratégia da União Europeia para uma União da Preparação, assegurando a preparação da população para situações de risco e ameaça, nomeadamente, catástrofes naturais ou de origem humana e ameaças híbridas.

3 - Promova a realização de ações de sensibilização para a população em geral e simulacros de definição de atuação em situações de risco e ameaça, como as referidas no número anterior.

Almada, 01 de fevereiro de 2026

A Deputada Municipal,

Geizely Fernandes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	10/fevereiro/2026
ANEXO Nº	8
ATA Nº	10/XIV-1º

## **Recomendação**

### **Criação de um Plano Municipal de Resiliência Climática e Resposta a Emergências**

A tempestade Kristin expôs de forma dramática a vulnerabilidade de infraestruturas, habitações e espaço público a eventos meteorológicos extremos, provocando vítimas, destruição e falhas prolongadas de energia, água e comunicações em várias zonas do país.

O concelho de Almada, pela sua localização litoral, densidade urbana e presença de infraestruturas críticas de mobilidade e serviços, encontra-se particularmente exposto a fenómenos climáticos extremos, tendo já sido necessário, em momentos anteriores de mau tempo severo, ativar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) para fazer face a riscos significativos para pessoas e bens.

O PMEPC de Almada estabelece a organização da resposta a acidentes graves e catástrofes, mas a eficácia dessa resposta depende de um trabalho prévio de prevenção e adaptação às alterações climáticas, incluindo a redução de vulnerabilidades em infraestruturas, habitação, ordenamento do território e gestão do espaço público, áreas nas quais o município detém competências próprias.

A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021, de 11 de agosto, em alinhamento com o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes (2015-2030), sublinha o papel central dos municípios na transição do paradigma da gestão de consequências para a gestão preventiva do risco, enfatizando a importância da proximidade às populações e do conhecimento efetivo do território e das suas vulnerabilidades.

A Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, e a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, atribuem às câmaras municipais competências determinantes na elaboração dos planos municipais de emergência, na identificação e análise dos riscos que afetam o território e na promoção de ações de prevenção e sensibilização junto das populações.

Considerando ainda os compromissos assumidos pelo município de Almada no âmbito do Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia, bem como os trabalhos em curso para a elaboração do Plano de Ação Climática municipal, é essencial garantir a articulação entre os instrumentos de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, integrando a dimensão da resiliência e da resposta a emergências de forma coerente e estratégica.

**Nestes termos, o partido LIVRE, representado na Assembleia Municipal de Almada pela Deputada Municipal Única Geizely Fernandes, vem recomendar à Câmara Municipal que:**

1 - Elabore um Plano Municipal de Resiliência Climática e Infraestruturas Críticas, incluindo uma versão preliminar para consulta pública, articulado com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, o Plano Diretor Municipal, e o Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa.

2 - O Plano Municipal de Resiliência Climática e Infraestruturas Críticas deve proceder à identificação e cartografia das zonas de risco elevado ou muito elevado face a cheias, inundações urbanas, ventos extremos e movimentos de vertente, bem como à identificação das infraestruturas críticas municipais e intermunicipais localizadas em Almada, incluindo equipamentos escolares, de saúde, lares e estruturas residenciais para idosos, equipamentos sociais, redes viárias municipais, infraestruturas de mobilidade coletiva, sistemas de drenagem pluvial e infraestruturas energéticas e de comunicações sob gestão local.

3 - Elabore um programa de intervenções prioritárias, com critérios de priorização baseados no nível de risco e na vulnerabilidade social das populações afetadas, destinado a reforçar a resiliência das infraestruturas críticas identificadas, incluindo o reforço estrutural de edifícios e equipamentos municipais em zonas de maior risco, o reforço e requalificação dos sistemas de drenagem pluvial e de retenção de águas pluviais, a implementação de soluções baseadas na natureza, como renaturalização de linhas de água, criação de bacias de retenção, aumento de áreas permeáveis e infraestrutura verde, e o reforço da redundância e segurança de abastecimento em energia e comunicações em equipamentos críticos.

4 - Integre, de forma sistemática, critérios de adaptação climática e de redução de risco em todos os novos projetos municipais de urbanização, requalificação de espaço público e grandes obras, privilegiando a diminuição da impermeabilização dos solos, o aumento da cobertura verde e arborização e a criação de corredores ecológicos urbanos e periurbanos integrados na Estrutura Ecológica Municipal.

5 - Identifique, equipe e sinalize uma rede de refúgios climáticos municipais, que possam funcionar também como refúgios de emergência, designadamente em situações de ondas de calor, frio extremo, falhas prolongadas de energia ou necessidade de abrigo temporário decorrente de fenómenos meteorológicos extremos, definindo para cada edifício incluído nesta rede planos de contingência específicos, incluindo protocolos de ativação, horários alargados em situação de emergência e condições de acessibilidade.

6 - Promova o reforço da coordenação entre os serviços municipais, a Proteção Civil, as juntas de freguesia, escolas, lares, e outras entidades relevantes, através de ações regulares de formação e sensibilização sobre procedimentos em caso de eventos extremos, exercícios anuais de teste ao PMEPC, contemplando diversos cenários, e divulgação acessível às populações dos planos e contactos de emergência.

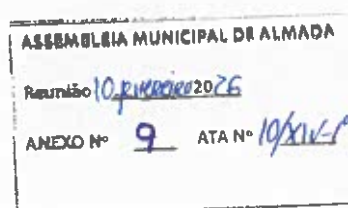
7 - Desenvolva, em articulação com os serviços municipais de ação social e Proteção Civil e o Conselho Local de Ação Social, um programa específico de identificação e acompanhamento de agregados familiares especialmente vulneráveis a eventos extremos, incluindo idosos isolados, pessoas com deficiência, crianças e famílias em situação de habitação precária, prevendo registos atualizados e voluntários de contacto em situação de emergência, planos de visita ou contacto prioritário em caso de ativação do PMEPC e articulação com respostas de alojamento temporário nos edifícios-refúgio identificados.

8 - Identifique e mobilize fontes de financiamento nacional e europeu para as intervenções prioritárias de reforço da resiliência climática, incluindo o Plano de Recuperação e Resiliência, o Portugal 2030 e o Fundo Ambiental.

Almada, 01 de fevereiro de 2026

A Deputada Municipal,

Geizely Fernandes



## RECOMENDAÇÃO

### Criação de Programa Municipal de Apoio a Medicamentos Não Comparticipados

Considerando que:

1 - O acesso a medicamentos é uma componente essencial do direito à saúde, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, permanecendo, contudo, profundamente desigual no território nacional;

2 - Segundo o estudo *Acesso a Cuidados de Saúde 2025*, da Nova School of Business and Economics, 52% das pessoas do escalão socioeconómico mais desfavorecido não conseguiram adquirir toda a medicação prescrita, representando um agravamento significativo face aos 41% registados em 2023, enquanto nas famílias mais favorecidas esta percentagem é de apenas 1%<sup>1</sup>;

3 - Portugal é o terceiro país da OCDE com maior peso das despesas diretas em saúde no orçamento familiar, atingindo 5,2% contra uma média de 3%, sendo que entre os idosos dos 65 aos 69 anos, 65,30% das despesas diretas em saúde são com medicamentos, aparelhos e material terapêutico<sup>2</sup>;

4 - A União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas regista o índice de envelhecimento mais elevado do concelho, com 266,4 idosos por cada 100 jovens, e que o concelho de Almada apresenta globalmente 42.185 residentes com 65 ou mais anos, representando 23,8% da população, com um índice de envelhecimento de 174,2, sendo que 50,1% dos idosos almadenses têm mais de 75 anos, apontando para uma população muito idosa com necessidades farmacêuticas acrescidas<sup>3</sup>;

<sup>1</sup> Pedro Pita Barros e Carolina Santos, *Acesso a Cuidados de Saúde 2025*, Nova School of Business and Economics, janeiro de 2025.

<sup>2</sup> Pedro Pita Barros e Carolina Santos, *Envelhecimento em Portugal*, Nova School of Business and Economics / Iniciativa para a Equidade Social, julho de 2024. Dados OCDE.

<sup>3</sup> Instituto Nacional de Estatística, Censos 2021; Câmara Municipal de Almada, *Caderno 0 – Indicadores Demográficos, Habitação, Rendimentos e Apoios Sociais*, setembro de 2024.

5 - A região de Setúbal é classificada pelo Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza como aquela com maior risco de pobreza em todo o território continental<sup>4</sup>, atingindo 18,7% contra 16,6% da média nacional<sup>5</sup>;

6 - O Município de Almada celebrou, em maio de 2020, no âmbito do Plano Almada Solidária, um protocolo com a Associação Dignitude para a implementação do programa *abem* – *Rede Solidária do Medicamento*<sup>6</sup>;

7 - O programa *abem* apresenta uma limitação estrutural que não decorre de qualquer falha do Município, mas da própria natureza do programa, na medida em que apenas cobre medicamentos já comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde, deixando os medicamentos sem qualquer comparticipação – frequentemente essenciais para determinadas condições crónicas – totalmente a cargo do doente<sup>7</sup>;

8 - O Decreto-Lei n.º 37/2024, em vigor desde junho de 2024, estabeleceu a comparticipação a 100% dos medicamentos prescritos para os beneficiários do Complemento Solidário para Idosos, deixando, contudo, de fora milhares de idosos e famílias vulneráveis cujos rendimentos excedem ligeiramente os limiares do CSI<sup>8</sup>;

9 - Vários municípios portugueses desenvolveram programas próprios que complementam a resposta nacional, designadamente o Município de Oeiras, que mantém desde 2009 o Programa Saúde+ com mais de 5.000 beneficiários<sup>9</sup>, bem como os Municípios de Cascais, Batalha, Sintra e Vendas Novas<sup>10</sup>;

10 - A presente proposta não pretende substituir nem duplicar o trabalho já desenvolvido pelo Município através do programa *abem*, mas antes complementá-lo, estendendo a proteção aos medicamentos que ficam de fora do seu âmbito, concretizando um passo na defesa do direito à saúde, na redução das desigualdades e na proteção dos munícipes que mais precisam;

---

<sup>4</sup> Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza / EAPN Portugal, *Infografia Social e Territorial do Distrito de Setúbal*, novembro de 2025. Taxa de risco de pobreza monetária com base em dados de 2024.

<sup>5</sup> INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2024 (EU-SILC). Taxa de risco de pobreza nacional: 16,6% (rendimentos de 2023).

<sup>6</sup> Protocolo celebrado no âmbito do Plano Almada Solidária, maio de 2020. Entidades parceiras: Santa Casa da Misericórdia de Almada, Centro Social e Paroquial do Cristo Rei, Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Costa de Caparica e Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro.

<sup>7</sup> O programa *abem* cobre a parcela não comparticipada pelo Estado dos medicamentos já *comparticipados* pelo SNS. Medicamentos sem qualquer comparticipação (como certos anti-inflamatórios, medicamentos para artrose, alguns suplementos nutricionais essenciais ou dispositivos médicos) ficam integralmente a cargo do utente, mesmo com cartão *abem*.

<sup>8</sup> Decreto-Lei n.º 37/2024, de 28 de maio, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 252/2007, de 5 de julho, consagrando a comparticipação a 100% dos medicamentos sujeitos a prescrição médica para beneficiários do CSI. Em vigor desde junho de 2024.

<sup>9</sup> Câmara Municipal de Oeiras, Programa Saúde+, em funcionamento desde 2009. Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal em 12 de novembro de 2018 (Regulamento 820/2018). Dados de beneficiários: CM Oeiras / Associação Dignitude, 2024.

<sup>10</sup> Informação recolhida junto dos respetivos municípios. Cascais opera regime de comparticipação entre 50% e 100% conforme avaliação socioeconómica. Batalha, Sintra e Vendas Novas mantêm programas com diferentes configurações.

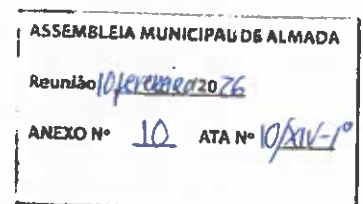
**Nestes termos, o partido LIVRE, representado na Assembleia Municipal de Almada pela Deputada Municipal Única Geizely Fernandes, vem recomendar à Câmara Municipal que:**

- a) Elabore, no prazo de 180 dias, um estudo de viabilidade para a criação de um programa municipal complementar de apoio à aquisição de medicamentos não comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde, destinado a munícipes em situação de vulnerabilidade económica, articulado com o programa *abem* já existente;
- b) Assegure que o referido estudo considere, entre outros elementos, os parâmetros de referência: critérios de elegibilidade baseados no rendimento *per capita* do agregado familiar, tomando como referência o Indexante dos Apoios Sociais<sup>11</sup>; modelos operacionais adotados noutros municípios, designadamente o desconto imediato em farmácia e o reembolso posterior; articulação com o ACES Almada-Seixal para identificação e referenciação de casos através dos cuidados de saúde primários; estimativa do universo de potenciais beneficiários no concelho; projeção orçamental para diferentes cenários de implementação;
- c) Apresente, caso o estudo confirme a viabilidade do programa, uma proposta de regulamento municipal à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, incluindo a respetiva dotação orçamental;
- d) Reforce, independentemente da criação de um programa próprio, a divulgação do programa *abem* junto da população, em articulação com as entidades parceiras e com o ACES Almada-Seixal, de modo a maximizar a adesão dos munícipes elegíveis;
- e) Informe a Assembleia Municipal, no prazo de 90 dias, do estado de desenvolvimento do estudo de viabilidade referido no ponto 1.

Almada, 01 de fevereiro de 2026

A Deputada Municipal,

Geizely Fernandes



<sup>11</sup> O Indexante dos Apoios Sociais (IAS) para 2025 é de 522,50€, conforme Portaria n.º 414-A/2024, de 31 de dezembro.



## Moção

### “Construção da Unidade de Saúde do Feijó e da Unidade de Saúde de Costa da Caparica”

A freguesia do Feijó, no concelho de Almada, tem assinalado um crescimento populacional significativo ao longo dos últimos anos, verificando-se um aumento das necessidades de acesso a cuidados de saúde primários por parte da população.

Apesar da reconhecida importância dos cuidados de saúde de proximidade, o Feijó continua sem uma Unidade de Saúde própria, obrigando muitos residentes a deslocações para outras freguesias, o que constitui um impedimento ao acesso equitativo, atempado e eficaz aos serviços do SNS, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias com menores recursos.

A inexistência de uma Unidade de Saúde no Feijó contribui para a sobrelotação das Unidades de Saúde próximas agravando as desigualdades territoriais no acesso aos cuidados de saúde, contrariando os princípios da universalidade e proximidade consagrados no SNS.

As instalações do Centro de Saúde do Laranjeiro não permitem prestar um serviço de qualidade, são manifestamente insuficientes para responder ao número elevado de utentes.

Quando o Centro de Saúde do Laranjeiro foi construído, e por estar identificada essa necessidade, foi com o compromisso de que no Feijó também seria edificado uma Unidade de Saúde, tendo a Câmara Municipal de Almada, durante o mandato 2005/2009, cedido um terreno localizado na Praça Urbano Tavares Rodrigues.

No ano de 2019, foi constituída uma plataforma “Pela construção do Centro de Saúde no Feijó”, acompanhada de uma petição, apresentada em reunião plenária da Assembleia da República em 18 de junho de 2020.

A Assembleia da República aprovou a Resolução n.º 310/2021 de 03/12, que recomenda ao Governo que tome as diligências necessárias à construção, em tempo útil, do Centro de Saúde do Feijó; reorganize o Centro de Saúde de Santo António do Laranjeiro, de forma a garantir uma resposta de qualidade aos utentes; contrate os profissionais de saúde necessários para garantir a atribuição de uma equipa de família a todos os utentes; alargue o horário de funcionamento no período noturno e aos fins de semana e reforce as valências dos cuidados de saúde primários, através do investimento na capacidade de realização de exames complementares de diagnóstico no novo Centro de Saúde do Feijó e no Centro de Saúde do Laranjeiro.

No âmbito do processo de descentralização de competências da Saúde, assumidas pelo Município em outubro de 2023 a construção da Unidade de Saúde do Feijó, foi inscrita no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com financiamento de 2.821.000,00 € com início a 8 de março de 2023 e conclusão prevista a 30 de junho de 2026.

A Câmara Municipal de Almada lança em 27 de novembro de 2024 o concurso público para a construção da Unidade de Saúde do Feijó, com prazo de execução de 540 dias.

Apesar destas formalidades, a verdade é que continua por construir o Centro de Saúde, os prazos há muito se esgotaram e as verbas do PRR para a sua construção não foram atribuídas, obrigando a Câmara Municipal de Almada a encontrar soluções alternativas de financiamento.

A construção da Unidade de Saúde de Costa da Caparica nas Terras da Costa, prevista para servir 19.250 utentes foi adjudicada, mas até à presente data não foi lançada a “primeira pedra”.



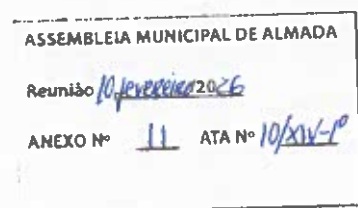
O investimento nestes equipamentos de saúde é fundamental para assegurar cuidados de saúde com qualidade, de proximidade, respeitando e cumprindo o direito constitucional à saúde. Uma boa cobertura do nosso território ao nível dos cuidados de saúde primários permite um adequado acompanhamento dos utentes, a promoção de saúde e a prevenção da doença.

Face ao exposto, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, delibere:

1. Exigir da Câmara Municipal de Almada a necessidade urgente na construção do Centro de Saúde do Feijó, assegurando a necessária dotação financeira que viabilize a sua construção como resposta estruturante às necessidades da população local.
2. Exigir da Câmara Municipal de Almada que na construção da Unidade de Saúde de Costa da Caparica sejam cumpridos os prazos estabelecidos.
3. Manifestar a solidariedade e apoio à população do Feijó e da Costa da Caparica na sua luta e na dinamização de ações concretas na prossecução da construção dos respetivos Centros de Saúde.
4. Prosseguir na luta em todas as frentes até à concretização do Centro de Saúde no Feijó e na Costa da Caparica passo importante para cumprir o direito à saúde em prol das populações.

Almada, 4 de fevereiro de 2026

O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Almada





## **Moção** **(Pela reversão da privatização da AMARSUL e o resgate do serviço público de resíduos na Península de Setúbal)**

Considerando que a gestão de resíduos sólidos urbanos constitui um serviço público essencial, indissociável da salvaguarda da saúde pública e da sustentabilidade ambiental, conquistado pelas populações e pelo Poder Local Democrático com o 25 Abril 1974, a estrutura de gestão da Amarsul deve responder sempre ao interesse das populações e do ambiente, e não à maximização do lucro privado.

Até à passagem da maioria do capital da Amarsul para a esfera privada, resultante da privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF) em 2015, o objetivo da empresa era melhorar o ambiente e a qualidade de vida das populações; desde a privatização da EGF, que detém a maioria do capital da Amarsul, tem-se assistido a um desfasamento crescente entre a estratégia do grupo privado e as necessidades reais dos municípios e dos munícipes, de que resultou:

1. Explosão tarifária: entre 2016 e 2024, as tarifas impostas subiram mais de 300% (de 20€ para 77€/tonelada), enquanto os valores destinados a investimento se mantiveram estagnados.
2. Degradação do serviço: verifica-se uma gritante falta de investimento na recolha seletiva e na modernização de equipamentos, agravada pelo esgotamento iminente do Ecoparque no Seixal, cujo encerramento, previsto para 2028 sem que a EGF apresente uma estratégia que não passe pelo agravamento de custos, coloca em risco a autonomia regional na gestão de resíduos.
3. Injustiça fiscal: a Taxa de Gestão de Resíduos, que atinge os 40€ em 2026, funciona como um imposto opaco. A política conivente da Agência Portuguesa do Ambiente, que retém as verbas deste imposto sem o devido escrutínio ou reinvestimento sistemático nos municípios, que são quem efetivamente presta o serviço, contribui para a asfixia da capacidade de resposta das autarquias, dificultando mesmo o cumprimento do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030).
4. Precarização laboral: a política salarial da Amarsul tem conduzido ao esmagamento das remunerações, absorvidas pelo Salário Mínimo Nacional e ao agravamento da precariedade. Urge reverter esta trajetória através da valorização dos salários e do pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade, direitos fundamentais dos trabalhadores do setor.

A evidente degradação do serviço, a insuficiência da recolha seletiva e a gestão deficiente das infraestruturas, demonstram que a gestão privada de empresas estratégicas como a Amarsul, privilegiando a distribuição de dividendos em detrimento das populações, do investimento na modernização tecnológica e no cumprimento das metas ambientais, são um tremendo erro!

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere:

1. Exigir ao Governo o regresso à esfera de gestão pública da Amarsul, garantindo um controlo democrático onde os interesses de Almada e dos seus munícipes sejam salvaguardados.
2. Reclamar a redução imediata das tarifas de tratamento de resíduos, impedindo que esta fatura continue a ser um mecanismo de transferência de riqueza pública para o setor privado.
3. Exigir que as verbas da Taxa de Gestão de Resíduos pagas pelos Almadenses regressem ao concelho, para financiar a modernização do sistema de recolha e a valorização ambiental.



4. Manifestar solidariedade com os trabalhadores da Amarsul, exigindo carreiras dignas e o fim da precariedade como base da melhoria da qualidade do serviço prestado.

Almada, 2 de fevereiro de 2026  
O Grupo Municipal da CDU

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA  
Reunião 10/fev/2026  
ANEXO Nº 12 ATA Nº 10/xiv-1

## Moção

### Implementação de sistemas de videovigilância nas escolas no Município de Almada

O Município de Almada tem o dever legal e político de garantir condições efetivas de segurança nos estabelecimentos de ensino, assegurando a proteção das crianças, jovens, docentes e trabalhadores da educação, bem como a defesa do interesse público em situações de risco.

Recentemente, foi reportado que indivíduos armados tentaram entrar num estabelecimento de ensino do concelho de Almada. O sucedido é conhecido pelas entidades envolvidas e pelas estruturas locais com responsabilidade na resposta à ocorrência. No entanto, a inexistência de sistemas de captação de imagem nos acessos ao estabelecimento permitiu que, posteriormente, alguns meios de comunicação social e intervenientes públicos colocassem em causa a própria ocorrência dos factos.

Esta situação revelou uma vulnerabilidade grave. Na ausência de meios objetivos de registo, factos reais e potencialmente perigosos para a segurança das crianças tornam-se suscetíveis de negação pública, relativização ou distorção. A falta de prova técnica não protege direitos, fragiliza-os. Fragiliza a capacidade de prevenção, enfraquece a resposta institucional e expõe a comunidade educativa à desinformação. É por esta razão que há já várias escolas no país que implementaram sistemas de vigilância, de forma a assegurar condições de segurança para alunos e funcionários<sup>1</sup>.

A segurança escolar não pode depender da disputa mediática nem da inexistência de instrumentos que permitam confirmar, de forma inequívoca, o que efetivamente ocorreu. Quando acontecimentos graves não podem ser demonstrados por meios objetivos, abre-se espaço para a negação da realidade e para a desresponsabilização.

---

<sup>1</sup> É o caso de Santarém (<https://maisribatejo.pt/camara-de-santarem-reforca-videovigilancia-em-escolas-e-bairros-mais-populosos>) e da EB23 de Alfovelos, bem como da escola Pedro d'Orey Cunha e a Azevedo Neves, ambas da Damaia (<https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/escolas-querem-mais-acesso-a-videovigilancia>).

Neste contexto, a implementação de sistemas de videovigilância nos estabelecimentos de ensino do concelho de Almada justifica-se por duas razões, centrais e indissociáveis: o reforço da segurança das comunidades educativas e a garantia de verificação objetiva dos factos em situações de risco.

Assim, a presente moção visa introduzir, nos estabelecimentos de ensino do concelho de Almada, um regime claro, limitado e juridicamente enquadrado de utilização de sistemas de videovigilância, orientado exclusivamente para a proteção da segurança da comunidade educativa e para a verificação objetiva de ocorrências relevantes.

Para efeitos da presente moção, entende-se por sistema de videovigilância o conjunto de equipamentos técnicos destinados exclusivamente à captação e gravação de imagens, sem captação de som, operados sob controlo público, com a finalidade única de proteção de pessoas e bens e de confirmação objetiva de factos ocorridos em contexto escolar, em estrita conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

A implementação destes sistemas deve sempre obedecer aos seguintes princípios e condições:

1. Enquadramento legal rigoroso, com cumprimento integral do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), da Lei n.º 58/2019 e da Lei n.º 95/2021 (videovigilância), respeitando os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade;
2. Delimitação estrita das zonas de captação, ficando a recolha de imagens limitada exclusivamente a entradas e saídas dos estabelecimentos de ensino e acessos e perímetros exteriores dos recintos escolares;
3. Exclusão absoluta de espaços de privacidade, sendo expressamente proibida a instalação de câmaras em quaisquer locais onde exista uma expectativa legítima de privacidade por parte de alunos, docentes ou trabalhadores não docentes;

4. Envolvimento dos encarregados de educação, antes da implementação dos sistemas, quer sob a forma da figura representativa da comissão de encarregados de educação ou outra que melhor sirva o propósito da aplicação destas medidas.

A presente moção não visa instaurar qualquer forma de vigilância indiscriminada ou permanente sobre a atividade escolar. Visa, de forma concreta e delimitada, colmatar uma falha que ficou evidenciada: a inexistência de meios técnicos objetivos que permitam reforçar a segurança de crianças e funcionários, prevenir incidentes graves e assegurar que factos reais, ocorridos em contexto escolar, não possam ser publicamente negados ou desvalorizados por ausência de prova material.

Face ao exposto, e ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal de Almada delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada que:

1. Proceda à criação e execução de um programa municipal de implementação de sistemas de videovigilância nos estabelecimentos de ensino do concelho de Almada, orientado exclusivamente para a proteção e segurança da comunidade educativa e para a verificação objetiva de ocorrências relevantes;
2. Garanta que a implementação dos referidos sistemas seja realizada exclusivamente mediante procedimento de concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos, assegurando transparência, concorrência e controlo público da despesa;
3. Assegure que os sistemas de videovigilância a instalar se limitem estritamente à captação de imagens, sem captação de som, e incidam apenas sobre:
  - entradas e saídas dos estabelecimentos de ensino;
  - acessos e perímetros exteriores dos recintos escolares.
4. Certifique que seja expressamente excluída a instalação de câmaras em salas de aula, espaços pedagógicos, casas de banho, vestiários ou quaisquer outros locais onde exista uma expectativa legítima de privacidade, tanto de alunos como de professores e funcionários;

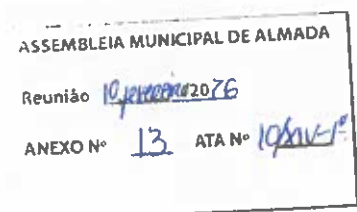
5. Garanta que o respetivo caderno de encargos e os regulamentos de funcionamento dos sistemas incluam, de forma clara e vinculativa:
  - a identificação precisa das zonas de captação autorizadas;
  - os limites técnicos e ângulos de captação dos equipamentos;
  - os prazos máximos de conservação das imagens;
  - os perfis restritos e hierarquizados de acesso às gravações;
  - as responsabilidades da Câmara Municipal de Almada enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais.
6. Assegure a inclusão prévia e efetiva dos encarregados de educação, designadamente através da audição das associações/comissões de pais e encarregados de educação, bem como a prestação de informação clara e acessível sobre as finalidades da videovigilância, os direitos dos titulares de dados e os mecanismos de fiscalização e reclamação;
7. Promova uma articulação com as autoridades de segurança competentes, nos termos da lei, para efeitos de prevenção, resposta a incidentes e verificação objetiva de factos ocorridos em contexto escolar.
8. Tome todas as diligências necessárias para que a implementação da medida em apreço tenha lugar até ao início do ano letivo 2026/2027.

Almada, 2 de Fevereiro de 2025

Os Deputados do Grupo Municipal do CHEGA

Patrícia de Carvalho — Mário Tavares Paracana — Inês Silva — Isabella Baltazar —

Luis Cordeiro — Teresa Amarante — Bruno Brito



## Moção

### **Redução das taxas aplicadas a comerciantes em feiras e mercados municipais**

Apoiar e fomentar o comércio tradicional é mais do que uma questão económica. É, acima de tudo, um dever cultural e social que deve ser levado a sério e que não pode continuar a ser ignorado.

Os mercados municipais não são apenas locais de compra e venda de produtos. São, também, locais de encontro e de socialização, especialmente para os idosos que têm nos mercados municipais um espaço para se poderem abastecer, mas também para encontrar amigos e conversar, combatendo, desta forma, a solidão a que muitos estão entregues no seu dia-a-dia.

É um facto que os hábitos de consumo têm vindo a mudar ao longo dos últimos anos. O surgimento de grandes superfícies comerciais atirou os tradicionais mercados municipais e feiras para o plano do duplo abandono. Por um lado, os clientes tendem a optar por fazer as suas compras nas referidas grandes superfícies e, por outro lado, Almada tem atuado na base do desleixo, deixando os mercados com uma total ausência de investimento no que diz respeito à modernização das suas infraestruturas. Muitos comerciantes, mas também clientes, queixam-se há vários anos das parcas condições de higiene e de climatização destes espaços, acusando também os consecutivos autarcas almadenses de não defenderem um investimento na modernização dos espaços.

Infelizmente, os problemas que atingem os mercados municipais vão mais além das infraestruturas. Apesar de ser público e visível que as grandes superfícies têm vindo a afastar a maioria dos clientes dos mercados municipais e das feiras, o que dificulta o negócio de todos os que ali trabalham, os comerciantes continuam a ter de pagar um conjunto de taxas que, somadas, tornam inviável uma manutenção sólida e saudável do negócio.

Proceder a uma redução do valor das taxas que são atualmente cobradas aos comerciantes contribuiria para a criação de condições mais favoráveis à prossecução do

seu negócio, como um maior retorno económico, mas, ao mesmo tempo, serviria para dinamizar o comércio local, captando mais clientes para estes locais.

É importante recordar que este Executivo propôs e conseguiu fazer aprovar um aumento dos impostos pagos pelos munícipes almadenses – com o voto contra do CHEGA – razão pela qual esta bancada considera que a autarquia tem os meios necessários para proceder a uma redução, no presente ano de 2026, do valor das taxas cobradas aos comerciantes que atuam nos mercados municipais e feiras, devendo, por isso, apoiar as juntas de freguesia que têm estes espaços sob a sua responsabilidade e tutela.

Levar a cabo esta medida é dar aos almadenses um sinal de que vale a pena viver e trabalhar em Almada.

**Face ao exposto, e ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal de Almada delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada que:**

1. Reconheça o papel económico, cultural e social do comércio tradicional, nomeadamente dos mercados municipais e feiras;
2. Reduza em 15% o valor das taxas aplicadas aos comerciantes que constam do ponto 5 – Mercados, Feiras e Similares do Regulamento Geral de Taxas;
3. Promova uma política de modernização e dinamização dos mercados e feiras com vista a um incremento económico e social do comércio tradicional através, entre outros, de campanhas de promoção e de dinamização destes espaços junto dos munícipes e dos produtores locais;
4. Desenvolva uma política que vise a simplificação de procedimentos burocráticos e administrativos para tornar o comércio local mais atrativo para comerciantes.



Almada, 2 de Fevereiro de 2025

Os Deputados do Grupo Municipal do CHEGA

Patrícia de Carvalho — Mário Tavares Paracana — Inês Silva — Isabella Baltazar —

Luis Cordeiro — Teresa Amarante — Bruno Brito

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

Reunião 10/fevereiro/2025

ANEXO Nº 14 ATA Nº 10/XIV-1º

## Moção

### **Instar a entidade concessionária do Metro Sul do Tejo ao reforço urgente da segurança ao longo da linha, em articulação entre os Municípios de Almada e do Seixal**

O transporte coletivo de superfície, nas suas diversas modalidades, constitui um elemento estruturante da mobilidade urbana no concelho de Almada, desempenhando um papel central na coesão socioeconómica e territorial.

Neste contexto, o Metro Sul do Tejo assume particular relevância enquanto sistema estruturante de transporte público, cuja concessão é assegurada pela empresa Metro Transportes do Sul, servindo diariamente milhares de cidadãos nos concelhos de Almada e do Seixal, através de um traçado contínuo maioritariamente inserido em meio urbano, com múltiplos pontos de interação com a circulação pedonal e rodoviária, constituindo um vetor central de deslocação quotidiana para dezenas de milhares de munícipes.

No entanto, a segurança do sistema tem sido motivo de preocupação pública e institucional, conforme reconhecido em diversas notícias e relatos de utentes. Segundo reportagens recentes<sup>1</sup>, num só período houve registo de “dois atropelamentos mortais” envolvendo composições do Metro Sul do Tejo em Almada e Seixal, com relatos de sinistros frequentes e queixas relativas à sinalização e mecanismos de proteção na via pública.

---

<sup>1</sup> Fonte: Metro Sul do Tejo. Acidentes frequentes preocupam utilizadores ([https://www.rtp.pt/noticias/pais/metro-sul-do-tejo-acidentes-frequentes-preocupam-utilizadores\\_v1706033](https://www.rtp.pt/noticias/pais/metro-sul-do-tejo-acidentes-frequentes-preocupam-utilizadores_v1706033)), bem como, Um morto e um ferido em atropelamento do metro de superfície em Almada- SIC Notícias (<https://sicnoticias.pt/pais/2025-12-08-um-morto-e-um-ferido-em-atropelamento-do-metro-de-superficie-em-almada-72a65885>)

Reportagens de imprensa local<sup>2</sup> também referem que, na primeira semana de dezembro de 2025, no concelho de Almada foi comunicado um atropelamento mortal junto à Avenida D. Nuno Álvares Pereira, sendo este o segundo acidente fatal num espaço de poucos dias, com interrupções na circulação e a mobilização de meios de emergência no local.

A Comissão de Utentes dos Transportes da Margem Sul do Tejo tem destacado que a sinalização e os semáforos junto ao traçado carecem de reforço e que as extensões de via de metro dificultam passagens seguras para peões, especialmente em zonas sem passadeiras próximas, situação que agrava o risco de sinistros para populações vulneráveis, incluindo idosos e pessoas com mobilidade reduzida<sup>3</sup>.

A experiência internacional<sup>4</sup> e a literatura técnica sobre sistemas de metro urbano indicam que a segurança rodoviária e de peões em sistemas de superfície depende de um conjunto de medidas integradas que incluem sinalética clara, dispositivos de aviso ativo e passivo, barreiras físicas, avisos sonoros e luminosos e gestão do fluxo de atravessamento. Estudos técnicos de organismos europeus recomendam soluções como sinalização reforçada, iluminação adequada, graus de visibilidade melhorados em cruzamentos e mecanismos de aviso acústico e visual para minimizar as interações de risco entre veículos, peões e veículos de transporte coletivo de superfície.

Estes elementos justificam a necessidade de intervenção específica para reduzir o risco de ocorrência de novos acidentes, proteger a vida dos utentes e reforçar a confiança pública no sistema de transportes coletivos.

---

<sup>2</sup> Fonte: Metro Sul do Tejo regista segundo atropelamento mortal no espaço de uma semana (<https://almadense.sapo.pt/mobilidade/metro-sul-do-tejo-regista-segundo-atropelamento-mortal-no-espaco-de-uma-semana/>)

<sup>3</sup> Fonte: <https://diariodistrito.sapo.pt/acidentes-no-metro-sul-do-tejo-preocupam-utentes-em-almada-apos-dois-atropelamentos-mortais/>

<sup>4</sup> Por exemplo: Nottingham <https://westbridgfordwire.com/extra-signs-to-protect-pedestrians-from-being-hit-by-trams-in-nottingham/>, Manchester <https://www.lrssb.org/news/metrolink-adopts-pedestrian-safety-message>, Portland [https://trimet.org/history/pdf/rail-powersignals.pdf?utm\\_source=chatgpt.com](https://trimet.org/history/pdf/rail-powersignals.pdf?utm_source=chatgpt.com)

A prevenção de acidentes e a proteção da vida humana ao longo da linha do Metro Sul do Tejo não podem ficar reféns de fronteiras administrativas. A segurança dos cidadãos de Almada e do Seixal exige uma resposta concertada, exigente e tecnicamente consistente, capaz de impor à concessionária padrões elevados de proteção e de garantir que o transporte coletivo é, efetivamente, um espaço seguro para todos.

**Face ao exposto, e ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal de Almada delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:**

1. Recomendar ao Executivo Municipal que inste formalmente a entidade concessionária do Metro Sul do Tejo a elaborar e executar um Plano Integrado de Reforço da Segurança da Linha, abrangendo todo o traçado nos concelhos de Almada e do Seixal;
2. Determinar que o Executivo Municipal desenvolva esta iniciativa em articulação institucional com o Executivo da Câmara Municipal do Seixal, promovendo uma posição conjunta e coordenada junto da concessionária e das entidades competentes;
3. Determinar que esse plano identifique e inclua, pelo menos, as seguintes medidas, a implementar de forma faseada e com prioridade nas zonas de maior risco:
  - a. Obstáculos/elementos físicos de proteção (guard-rails, barreiras direcionais para canalizar atravessamentos, vedação seletiva em troços onde se verificam atravessamentos indevidos, separadores e balizamento em interseções críticas);
  - b. Sistemas ativos de aviso em atravessamentos e zonas de conflito (luzes intermitentes dedicadas ao metro, avisos sonoros, e sinalização dinâmica de aproximação do comboio);
  - c. Reforço de sinalização horizontal e vertical (pictogramas, marcações de alto contraste, linhas de paragem e reforço de “atenção ao metro” em ambos os sentidos);

- d. Melhoria da iluminação pública e visibilidade em cruzamentos, passagens pedonais, interfaces e paragens, reduzindo zonas de sombra e pontos de ocultação;
  - e. Revisão/otimização de tempos semafóricos e desenho de interseções, garantindo fases e condições que reduzam conflitos com viragens automóveis e atravessamentos pedonais;
  - f. Avaliação de tecnologias complementares (ex.: luzes LED embebidas no pavimento em zonas de travessia, sinalização tátil e soluções acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida), quando tecnicamente adequado.
4. Solicitar à concessionária um relatório público anual de sinistralidade e prevenção, contendo: número e tipologia de incidentes, localização, causas prováveis, medidas adotadas, avaliação de eficácia e propostas adicionais;
  5. Recomendar que os resultados da articulação intermunicipal e as medidas acordadas sejam publicamente divulgados, assegurando transparência, responsabilização política e informação clara aos munícipes.

Almada, 2 de Fevereiro de 2025

Os Deputados do Grupo Municipal do CHEGA

Patrícia de Carvalho — Mário Tavares Paracana — Inês Silva — Isabella Baltazar —

Luis Cordeiro — Teresa Amarante — Bruno Brito

